

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 196/2023 e Processo nº 823/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 196/2023**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA CODER **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, NASCIDO EM 17/05/91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX631 SSP-MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.039.191/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA POXORÉO, N.º 1445, CENTRO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, NASCIDA EM 27/03/1980, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX510-X, SSP/SP E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.755.928-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JACINTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, N.º 02, RESIDENCIAL AZALÉIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

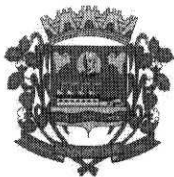
2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 196/2023, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR DO CONTRATO - SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 1.288.652,16 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), COM O PERCENTUAL DE 24,999938501787 %;

-E CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DE 15/09/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICROREVESTIMENTO, LOCALIZADO EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE 196/2023, CONFORME OFÍCIO Nº 147/2023, PLANILHA E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

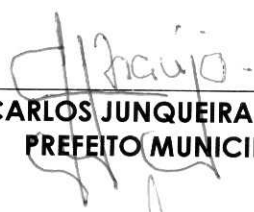
3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 196/2023, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 196/2023 e Processo nº 823/2023

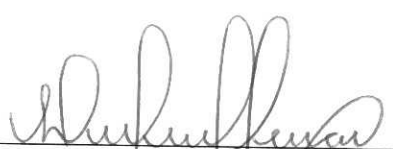
E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 17 DE AGOSTO DE 2023.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL


CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
DIRETOR PRESIDENTE

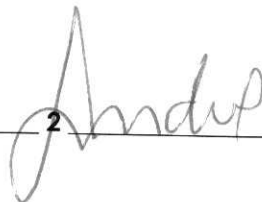

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA


LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETÁRIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO